



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 170/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita providências junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de implantar um pólo CEDERJ/CECIERJ no Município de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.**

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u>
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

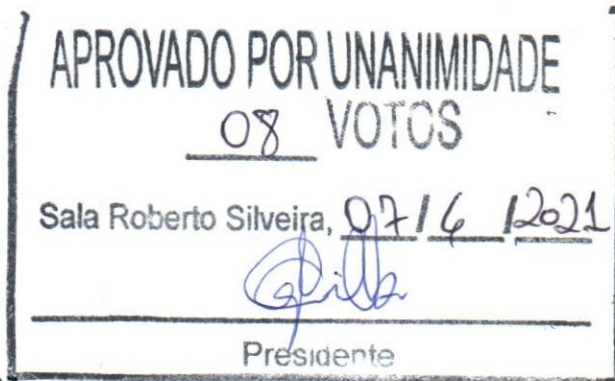
E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 170/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**



Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de tomar providências junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de implantar um pólo CEDERJ/CECIERJ no município de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de os graduandos do nosso município pelos cursos oferecidos por essa fundação em parceria com várias universidades terem de se deslocar até municípios vizinhos, enfrentando uma grande distância, sempre quando precisam comparecer às atividades curriculares presenciais. Esse deslocamento além de custoso, do ponto de vista financeiro, é desgastante, o que pode acabar por desestimular tais estudantes. Diante desse estado de coisas, seria importante a constituição de uma unidade da referida instituição no nosso município, a fim de atender os bom-jardinenses. Por fim, considerando que é obrigação do Poder Público Municipal, o desenvolvimento de oportunidades educacionais para todos os munícipes e observando que o atendimento dessa solicitação é essencial para que mais jovens possam ingressar no ensino superior, deve o Poder Executivo Municipal assumir o protagonismo de interceder junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que seja instalado um pólo do CEDERJ na nossa cidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.**

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
VEREADOR

  
**MICHEL SOARES DE MATTOS**  
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

  
Presidente

**ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

  
PRESIDENTE